



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
CANAÃ-PREVI FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 07.259.759/0001-32

---

---

**PORTARIA Nº. 051/2018**

***“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. Maria do Carmo da Silva Sardinha”***

A Diretora Executiva do CANAÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 16, § 2º, da Lei Municipal 1008/2014 de 22 de Outubro de 2014, combinado com o Art. 16, § 3º e § 5º, da Lei Municipal nº. 805/2010 de 26 de Agosto de 2010, que rege a Previdência Municipal.

***Resolve,***

**Art. 1º** Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Sra. Maria do Carmo da Silva Sardinha**, portadora do RG nº. 1059229-6 SJ/MT e do CPF nº 571.324.531-49, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional - Zeladora, Classe “A”, Nível “08”, Referência “497”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº. 90, com remuneração integral a partir de 16 de Novembro de 2018 e término em 21 de Dezembro de 2018, conforme processo administrativo do CANAÃ-PREVI nº. **2017.05.00014R4**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.***

Em Nova Canaã do Norte/MT, 26 de Novembro (11) de 2018.

---

**CRISTINA ALVES MARANI**  
Diretora Executiva

Homologo:

---

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal